



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004/2022

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACIMBAS ESTADO DA PARAÍBA REGIDO
PELO EDITAL nº 001/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público do Edital nº 001/2022 de 03/03/2022 - retificado em 04/06/2022, 15/06/2022, 19/08/2022, 31/08/2022 da Câmara Municipal de Cacimbas – PB, conforme relação anexa.

Art. 2º - O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir desta publicação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública da Câmara Municipal, conforme preconiza o art. 37, III, da Constituição Federal e o capítulo nº 10, item 10.3, do Edital nº 001/2022 de 03/06/2022 – retificado em 04/06/2022, 15/06/2022, 19/08/2022, 31/08/2022.

Art. 3º - As nomeações dos aprovados serão feitas no prazo de validade do concurso, obedecendo-se a ordem de classificação e para atender o interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ ARRUDA CRUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
CPF: 884.403.544-87; RG: 1572942 SSP/PB